

Empresa: 3M do Brasil

CNPJ: 45.985.371/0001-08

Porte da Empresa: grande

ANÁLISE DE PERFIL

Comunicações, Cuidados à Saúde, Design e Construção,**Setores do mercado em que atua:** Eletrônicos, Energia, Indústria Automobilística, Manufatura, Mineração, Petróleo, Gás, Segurança, Soluções Comerciais e Transporte.**Locais de atuação no Brasil:** Manufatura: SP, MG, AM, RS e PE.
Vendas em todo território nacional.**Atua no Exterior:** Sim

Em mais de 200 países através da empresa 3M Company.

Integra algum grupo econômico: Sim**Indicar a posição da empresa no grupo e o nome das principais empresas que o integram:**

A 3M do Brasil é uma subsidiária da 3M Company (EUA).

O programa de integridade é aplicado a todas as empresas do grupo. Sim**Principais características de sua estrutura:** A matriz da 3M do Brasil está localizada no Estado de São Paulo, cidade de Sumaré. Contudo, a 3M do Brasil possui filiais manufatureiras e/ou de comércio e/ou distribuição nas seguintes Unidades da Federação: São Paulo, Minas Gerais, Amazonas, Rio Grande do Sul e Pernambuco. Além disso, a 3M do Brasil Ltda. também realiza negócios em todas as Unidades da Federação por meio de vendedores que atuam nesses Estados.**Número de funcionários:**

Outubro/18: 3718 funcionários CLT, 1914 terceiros (base Setembro de 2018), 96 temporários e 119 estagiários.

Perfil dos funcionários:

275 com nível gerencial, incluídos 1350 administrativos e 2093 na produção. Não há funcionários sem acesso à internet

Faturamento anual:**Percentual faturamento proveniente de contratos/convênios celebrados com a Adm. Pública:****Frequência em que participa de licitações públicas:** Frequentemente

Frequencia em que celebra contratos com a Adminisitracão Pública: Frequentemente

Sobre a necessita de licenças, autorizações e permissões governamentais para exercício de suas atividades:

Necessita com frequênci

Indicar as principais licenças:

Licença da Prefeitura, Licença do Corpo de Bombeiros, Licença da CETESB, Licença da Polícia Civil, Licença da Polícia Federal, Licença da Anvisa, Licença do Exército, CREA, dentre outras

Submete-se à regulação de agência/órgão governamental: Sim

INMETRO, ANVISA, ANATEL, outros

Subcontrata ou já subcontratou funções relacionadas à execução de contratos administrativos?

Não

Efetua ou efetuou doações para candidatos e partidos políticos nos últimos 10 (dez) anos: Não

Utiliza ou utilizou leis de incentivo fiscal para realização de patrocínios esportivos e culturais nos últimos 10 (dez anos)

Sim

Efetua ou efetuou doações filantrópicas nos últimos 10 (dez anos)?

Sim

AVALIAÇÃO ÁREA I
COMPROMETIMENTO DA ALTA DIREÇÃO E COMPROMISSO COM A ÉTICA

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Envolvimento da Alta Direção com o Programa de Integridade				
a) de forma institucional, isto é, diretamente pela empresa em seu site e/ou documentos oficiais.	0,5	SIM	Documentos oficiais, como código de conduta e informações publicadas em seu site.	
b) de forma pessoalizada, como mensagens assinadas diretamente pelos membros da alta direção, vídeos e discursos sobre temas relacionados ao programa de integridade.	0,5	SIM	Site, código de conduta, encontros (fotos). Mensagens assinadas pela alta gestão. Líder de Compliance 3M participa 2º Congresso Pacto pelo Brasil (20 a 23.08.2018). Participação no Seminário Programas de Compliance (12.03.2017). Participação no Comitê de CEO's no ICC Brasil (16.08.2018).	OBS: Foi identificada mensagem enviada por uma caixa de correio da área de comunicação "em nome de" integrante da alta gestão. É necessário personalizar nas lideranças o compromisso com a integridade. Rever procedimentos para que todas as mensagens sejam, de fato, assinadas e enviadas pela alta gestão, ou, quando apenas assinada, que isso fique claro.
c) por meio de diferentes emissores, isto é, o apoio foi manifestado por, pelo menos, dois membros da alta direção (que atuam diretamente na empresa avaliada).	0,5	SIM	Site, código de conduta, encontros (fotos). Mensagens assinadas pela alta gestão. Participação em encontros sobre o tema.	
1.1. Manifestações de apoio ao programa de integridade feitas:				
d) de forma periódica, com comprovação de, ao menos, quatro manifestações no período avaliado.	1	SIM	Fotos de encontros. Mensagens assinadas pela alta gestão. Líder de Compliance 3M participa 2º Congresso Pacto pelo Brasil (20 a 23.08.2018). Participação no Seminário Programas de Compliance (12.03.2017). Participação no Comitê de CEO's no ICC Brasil (16.08.2018).	
e) para alcançar o público interno da empresa, em toda sua diversidade.	1	SIM	No site da empresa há uma mensagem do Diretor Executivo do grupo - "Mensagem da Liderança" - dirigida a todos os colaboradores.	
f) para alcançar o público externo em geral, como mensagens no site, ofícios, comunicados externos e presença em eventos externos sobre o tema.	1	SIM	Compilação de Treinamento de compliance, entre outros documentos apresentados nesse item.	

	a) inclusão de temas relacionados ao programa de integridade em reuniões da alta direção.	1	SIM	Atas disponibilizadas (imagens e arquivos). E-mail de 20.08.2018, recebido pela Líder de Compliance/Brasil, com resumo das reuniões da Diretoria/ 3M Brasil em são debatidas, dentre outras, questões ref. aos cursos on-line de compliance.	
1.2. Participação dos membros da alta direção na implementação e supervisão do programa de integridade das seguintes formas:	b) aprovação de medidas importantes para o programa de integridade, como sua instituição formal, designação da instância responsável, estabelecimento de políticas ou publicação de relatórios de atividades do programa.	1,5	SIM	e-mails , fotos (Resumo Ano - Atas comite Compliance 2017)	
	c) recebimento de relatórios periódicos de acompanhamento das atividades relacionadas ao programa de integridade, inclusive das empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	2	SIM	e-mails , apresentações (Resumo Ano - Atas comite Compliance 2017)	
	d) participação em órgão colegiado responsável por tratar de temas relacionados ao programa.	1	SIM	Organograma Diretoria e Atas do Comitê de Compliance	
	e) participação em treinamento específico sobre temas relacionados ao programa de integridade no período avaliado.	1	SIM	Calendario anual cursos de compliance e certificados da diretoria (Compliance em: Manaus, 19.08.2018; Ribeirão Preto (sem data); para a equipe de Produção, jan/2018); treinamento facilitadores de compliance, 13.06.2018.	

1.3. Existência de critérios formalizados para escolha de membros da alta direção que considerem aspectos de integridade, aplicáveis inclusive nas empresas controladas/subsidiárias, quando for o caso.	2	SIM	<p>A 3M possui um processo denominado "Veto Executivo". Esse processo inclui a participação do Departamento de Compliance na seleção de alguns executivos na organização, possuindo poder de voto de candidatos. O novo Presidente da 3M passou pelo processo, sendo parte do critério de sua seleção. Nesse processo são checadas as existências de denúncias contra o candidato, pontos de auditoria onde atuou, métricas de Compliance como realização de cursos online, além de uma extensa entrevista de 1,5 horas onde são verificados aspectos do candidato para a realização da função. (Formulário Padrão Veto de Compliance para contratação de Executivos. Procedimentos de Seleção e Veto Executivo de Compliance / Questão Veto Executivo de Compliance - posição de Diretor Presinte 3M Brasil - Avaliação do func. Mark Copman)"</p> <p>REC: Explicitar os critérios, os procedimentos e as alcadas decisórias, permitindo verificar o alcance de aspectos de integridade na seleção de todos os executivos da alta administração.</p>
1.4. Participação da empresa em ações coletivas relacionadas ao tema integridade e prevenção da corrupção, além do Pacto Empresarial pela Integridade e Contra a Corrupção do Instituto Ethos.	2	SIM	<p>Pacto Global da Organização das Nações Unidas (matriz), grupo de trabalho de Compliance da Associação Brasileira de Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde – ABIMED, entre outros</p>
2. Área Responsável pelo Programa de Integridade			
a) conta com equipe/pessoa com dedicação exclusiva no Brasil.	2	SIM	<p>Informações publicadas, sites, e-mails, notícias, comprovação da existência de um Comitê de Compliance e suas relações hierárquicas. Documentos em: https://www.3m.com.br/3M/pt_BR/3m-do-brasil/sobre-a-3m/conducta/</p>
b) possui quantitativo de funcionários proporcional ao porte/riscos da empresa e às atribuições conferidas à área, incluindo representantes nas diferentes localidades em que a empresa atua (quando for o caso).	2	SIM	<p>Compilação de e-mails, atas, lista de presença. Documento 'Organograma Diretoria 3M do Brasil e Comitê de Compliance 2018'</p>

	c) realiza o monitoramento da aplicação do programa de integridade.	1	SIM	Painel global do Comitê de Compliance (Conduta) 2018. Painel 2017 - Brasil. E-mail matriz informando a vinda ao Brasil de um investigador de compliance.	
2.1. A área responsável pelo Programa de Integridade:	d) atua diretamente ou como instância supervisora na investigação e apuração de situações que configurem violações éticas ou legais.	1	SIM	Standard de Investigações	
	e) possui posição hierárquica ou estrutura de reporte formalmente definida que possibilita acesso do seu líder ao mais alto nível hierárquico da empresa (no Brasil e no exterior, quando for o caso).	2	SIM	Organograma Diretoria 3M do Brasil e Comitê de Compliance 2018.", constitui um Sistema Global de Compliance	
	f) possui garantias formalmente definidas de acesso a informações e documentos de outras áreas necessários para exercício de suas atribuições.	1	SIM	Código de conduta, além de outros documentos relacionados com o programa	
	g) conta com um líder que possui mandato fixo ou outros tipos de proteção, estabelecidos formalmente, contra punições arbitrárias.	1	NÃO	Há indícios de rodízio, mas não de garantias, apesar de haver uma política contra retaliações.	Pontuação da Área I:
BOAS PRÁTICAS:					

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
3 - Padrões de Conduta					
a) alinhamento com as especificidades da empresa, como áreas de atuação e grau de interação com a administração pública.	0,4	SIM	Código de Ética		
b) valores de ética e integridade bem definidos.	0,1	SIM	Código de Ética		
c) proibição clara à prática de atos de corrupção e fraude.	0,2	SIM	Código de Ética		
d) menção à Lei n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).	0,1	SIM	Código de Ética		
e) previsão das condutas permitidas e proibidas.	0,1	SIM	Código de Ética		
3.1. Existência de Código de Ética ou de Conduta que apresente:	f) menção à possibilidade de aplicação de medidas disciplinares.	0,1	SIM	Código de Ética	
g) menção à existência dos canais de denúncia.	0,2	SIM	Código de Ética disponível no site da empresa.		

h) as garantias oferecidas aos denunciantes.	0,2	SIM	Código de Ética	
i) linguagem clara e compreensível.	0,3	SIM	Código de Ética	
j) versão nos idiomas dos países em que a empresa atua.	0,3	SIM	Código de Ética	OBS: Verificação feita apenas nos idiomas: PT, ENG, FR, ESP, ITA e JP. A publicação também aparece em outros idiomas, nos quais não foi possível verificar seu conteúdo por desconhecimento da língua. Nos 6 idiomas analisados, há menção expressa à Lei 12.846/13.
a) vedam expressamente a concessão de vantagens indevidas, econômicas ou não, a agentes públicos.	0,4	SIM	Código de Ética, documento Doing Business with Government, entre outros.	
b) tratam do oferecimento de presentes, brindes e hospitalidades (refeições, entretenimento, viagem e hospedagem) a agentes públicos.	0,4	SIM	Sim: material de treinamento, "mitos e verdades de Compliance", Formulário de Cortesia de Negócios - Brindes, Presentes, Entretenimento e Refeições (GEMs), e outros.	
c) tratam da prevenção de conflito de interesses nas relações com a Administração Pública, incluindo contratações de agentes públicos e seus familiares.	0,4	SIM	Sim: diretriz Doing Business with Government Agencies and Contractors Principle; Formulário de Cortesia de Negócios - Brindes, Presentes, Entretenimento e Refeições (GEMs); documento "mitos e verdades de Compliance".	
3.2. Existência de políticas e procedimentos de integridade que:				
d) estabelecem orientações e controles sobre temas como realização de reuniões, encontros e outros tipos de interações entre administradores e empregados da PJ com agentes públicos.	0,4	SIM	Sim: diretriz Doing Business with Government Agencies and Contractors Principle; Formulário de Cortesia de Negócios - Brindes, Presentes, Entretenimento e Refeições (GEMs); documento "mitos e verdades de Compliance".	

e) estabelecem orientações específicas sobre participação em licitações e celebração de contratos com o Poder Público.	0,4	SIM	Doc: "Procedimento de vendas para o Governo", entre outros
f) estabelecem orientações para que seus administradores, funcionários ou terceiros agindo em seu nome cooperem com eventuais investigações e fiscalizações realizadas por órgãos, entidades ou agentes públicos.	0,4	SIM	Código de Ética
g) tratam da realização de doação filantrópica e patrocínio; ou informam claramente que a empresa não realiza essas atividades.	0,4	SIM	Documento: Procedimento de Doações Filantrópicas/Sociais, entre outros documentos A empresa apresentou diretrizes para lidar com conduta ética em geral alinhado ao perfil e riscos como lobby e atividades políticas; práticas anti-corrupção; legislação antitruste; propaganda e marketing; lavagem de capitais, entre outros.
a) são proporcionais ao perfil da empresa e aos riscos a que está submetida.	2	SIM	
3.3. As políticas e procedimentos de integridade apresentados:			
b) de maneira geral, são operacionais e contam com mecanismos que garantam sua aplicação, isto é, não são apenas documentos principiológicos.	1	SIM	Os manuais procedimentais estabelecem fluxos cujo cumprimento é corroborado por imagens (prints) de e-mails internos
c) estão disponíveis em português e podem ser facilmente acessados pelos funcionários.	0,6	SIM	Prints da Intranet indicam que os documentos são de fácil acesso aos funcionários
d) indicam os responsáveis por sua aplicação e controle.	0,6	SIM	Os manuais procedimentais indicam contatos dos responsáveis.
3.4. Apresentação de documentos que comprovam a aplicação das políticas e procedimentos apresentados no período avaliado.	3	PARCIALMENTE	E-mails, atas, apresentações. Foi apresentada evidência de utilização apenas de parte dos itens da política de integridade. Não foram localizadas, por exemplo, informações sobre a utilização do formulário para consulta sobre oferta de brindes a agentes públicos.
4. Relacionamento com Parceiros de Negócio			
a) determinam a verificação da integridade do parceiro de negócio, incluindo possível envolvimento em casos de corrupção e práticas de fraude contra a administração pública.	0,2	SIM	Manual de Requisitos de Fornecedores; Código de Responsabilidade de Fornecedores; Relatórios de avaliação de integridade dos parceiros, bem como comunicações internas apresentadas.

	b) estabelecem a segregação de função entre aqueles que realizam as diligências e os responsáveis por solicitar e autorizar a contratação.	0,2	SIM	Sim, competências bem definidas nos procedimentos e atribuições.	
4.1. Existência de políticas e procedimentos voltados à realização de diligências prévias para contratação e supervisão de parceiros de negócio que:	c) preveem a participação da área responsável pelo programa de integridade na realização/supervisão das diligências.	0,2	SIM	Sim, há uma tabela de análises de integridade que evidencia a supervisão das diligências pela área responsável pelo programa.	
	d) preveem a classificação dos contratos e/ou dos contratados por categoria de risco.	0,2	SIM	Sim, expressa pela tabela de análises de integridade.	
	e) indicam como as informações obtidas nas diligências sobre prévio envolvimento com corrupção/risco de corrupção deverão impactar na contratação ou não do parceiro de negócio.	0,2	SIM	O Sistema de Avaliação de Integridade da empresa gera Red Flags, que inclui um plano de mitigação (documentos 194 a 199).	OBS: Apesar de haver exemplos de consultas feitas por empresa terceirizada, não foi localizada a exigência dessa obrigatoriedade
	f) fazem referência à obrigatoriedade de realização de consultas a bancos de dados governamentais, como o CEIS, o CNEP e o CEPIM.	0,2	NÃO		OBS: Não foi identificado mecanismo de priorização de empresas que tenham programas de integridade.
4.2. Apresentação de caso(s) real(is) vivenciado(s) pela empresa que comprovam a aplicação das regras e procedimentos referentes às diligências prévias à contratação de parceiros de negócio.	g) favorecem a contratação de terceiros que apresentam programas de integridade implementado?	0,6	NÃO		
	a) estabelecem a obrigatoriedade do cumprimento de normas éticas e a vedação de práticas de fraude e corrupção.	0,2	SIM	Foram apresentadas evidências de diligências prévias para análise de parceiros. Documentos 194 a 199; 214.	
			SIM	Foram apresentadas evidências nesse sentido. Documento 224 apresenta anexo contratual sobre integridade juntamente com uma declaração de integridade do fornecedor.	

4.3. Inserção nos contratos celebrados de cláusulas contratuais, "cláusulas anticorrupção", que:	b) estão adaptadas à Lei n. 12.846/2013.	0,2	SIM	Documento 186, Seção 1, Atendimento à Legislação.	
	c) recomendam expressamente a adoção de programa de integridade para os parceiros de negócio.	0,6	NÃO	OBS: Não foi identificado mecanismo que recomende a adoção de programas de integridade às empresas parceiras	
	d) preveem a possibilidade de aplicação de sanções e/ou rescisão do contrato nos casos de não observância da integridade na execução do contrato ou de práticas de atos de fraude e corrupção por parte do contratado.	0,2	SIM	Previsão localizada nos contratos, bem como no guia para fornecedores disponível de forma pública no site da empresa.	
4.4. Apresentação de cópias de contratos firmados que comprovam a aplicação da "cláusula anticorrupção" no período avaliado.		1,5	SIM	Anexo I de cada contrato refere-se à conformidade, onde a contratada anui com o cumprimento da legislação anticorrupção, lavagem de dinheiro e outras.	
4.5. Existência de regras e procedimentos formalizados sobre a realização de fusões, aquisições ou outras operações societárias que estabeleçam a obrigatoriedade de verificar o histórico de prática de atos lesivos previstos na Lei n. 12.846/2013 e outros ilícitos relacionados a corrupção e fraude antes da conclusão da operação.		0,5	SIM	Previsão contida no documento EHS Acquisitions, Mergers and Divestitures Standar, no site da empresa.	
5. Controles Internos e Externos					
5.1. Existência de mecanismos e controles para assegurar a precisão e clareza dos registros contábeis e a confiabilidade dos relatórios e demonstrações financeiras, tais como:	a) políticas e fluxos de trabalho para elaboração dos lançamentos contábeis, com definição das áreas responsáveis pela elaboração e revisão dos registros.	1	SIM	A empresa apresentou a política e procedimentos referente ao seu padrão global de registro contábil, incluindo atribuições de revisão.	
	b) regras que estabelecem a segregação de funções e a definição de níveis de aprovação de despesas.	1	SIM	Funções bem definidas nos procedimentos apresentados.	
	c) medidas formalizadas que visem identificar e tratar "red flags", tais como receitas e despesas fora do padrão.	1	NÃO	OBS: Não foram identificados medidas ou evidência de uso do procedimento.	
	d) área responsável pela auditoria interna formalmente instituída.	1	SIM		
	e) realização periódica de auditoria contábil externa independente.	1	SIM		
5.2. O programa de integridade foi submetido a processo independente de avaliação externa.		1	NÃO		

Pontuação da Área II:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
6. Comunicação					
a) os diversos tipos de comunicações a serem trabalhados pela empresa.	0,5	SIM	Documento 226 apresenta o Plano de Comunicação de Compliance 2018, bem como o Calendário Anual 2017/2018 (231).		
6.1. Existência de Plano/Política de Comunicação relacionado ao programa de integridade que contempla:	b) o setor responsável pela implementação e supervisão do plano.	0,5	Nos materiais, existe a indicação da área responsável.		
	c) o público-alvo das ações de comunicação.	0,5	O Plano de Comunicação apresenta os temas por mês e o público-alvo (226).		
	d) a periodicidade das ações de comunicação.	0,5	O documento 239 apresenta o relatório de ações de capacitação realizadas em 2017 e 2018, incluindo datas, temas e algumas listas de presença, além de números consolidados.		
	a) buscam promover a divulgação dos principais temas do programa de integridade da empresa, considerando seu perfil e os riscos a que está submetida.	2	SIM	O plano de comunicação está aderente aos riscos levantados.	
6.2. As ações de comunicação apresentadas:	b) foram realizadas de forma periódica no período avaliado.	1	SIM	A empresa apresentou um plano anual de comunicação e relatório de execução (documentos 226 e 239).	
	c) destinavam-se aos diversos públicos da empresa.	2	SIM	A empresa apresentou diferentes materiais em diferentes formatos e linguagens para diferentes públicos	
7. Treinamento					

	a) os diversos tipos de treinamentos a serem aplicados pela empresa.	0,3	SIM	Foram apresentadas fotos, apresentações e cronogramas.	
	b) o setor responsável pelo planejamento e supervisão do plano.	0,3	SIM	Foi apresentado o cronograma com os responsáveis.	
7.1. Existência de Plano/Política de Treinamento relacionado ao programa de integridade que contempla:	c) o público-alvo dos treinamentos.	0,3	SIM	Consta no plano. A empresa apresentou diferentes materiais em diferentes formatos e linguagens para diferentes públicos	
	d) a periodicidade de realização dos treinamentos.	0,3	SIM	Foi apresentado o cronograma com os responsáveis.	
	e) a metodologia a ser utilizada.	0,3	NÃO		Obs.: Não foram encontradas evidências formais e documentadas da metodologia utilizada nos treinamentos, embora, a partir da análise do material, é possível verificar a existência de referências e padrões comuns.
	a) a realização de treinamentos de conteúdo de interesse geral.	1	SIM	A empresa apresentou evidência nesse sentido ("compilado apresentações de treinamento compliance"). Exemplo de interesse geral é o de Certificação Código de Conduta, requerido para todos os empregados. Certificados, documentos 240 e 242.	
	b) a realização de treinamentos de interesse específico, alinhados aos riscos a que a empresa está submetida.	1,5	SIM	A empresa apresentou evidência de treinamentos específicos no documento ("compilado apresentações de treinamento compliance"). Exemplos: Certificação Código de Conduta, Finanças e Logística, Produção, Semáforo (fábricas). Relatório fotográfico, documento 248.	

7.2. Apresentação de documentos que comprovem:

c) que os treinamentos atingiram percentual relevante do público-alvo no período avaliado.

1,5

SIM

A empresa apresentou evidência nesse sentido ("compilado apresentações de treinamento compliance") Nesse item, a análise combinou informações sobre os cursos online de compliance ofertados internamente pela empresa e com altos índices de conclusão tempestiva.

Obs.: A empresa poderia ter anexado listas de presenças das capacitações presenciais.

d) que os treinamentos foram realizados de forma periódica no período avaliado.

1

SIM

A empresa apresentou evidência nesse sentido ("compilado apresentações de treinamento compliance") Nesse item, a análise combinou informações sobre os cursos online de compliance ofertados internamente pela empresa e com altos índices de conclusão tempestiva.

e) que foram utilizados mecanismos para verificar a retenção e compreensão das informações por parte dos funcionários treinados.

0,5

NÃO

Obs.: As apresentações contam com momentos de reflexão estimulada (no formato de casos hipotéticos para discussão), mas não apresentam os resultados de absorção do grupo.

f) que foram oferecidos treinamentos aos principais parceiros de negócio.

1

SIM

Há evidências que indicam a capacitação nos parceiros de negócios (documentos 233 - Apresentação de treinamento pessoal próprio e terceirizados; 239 - Calendário Treinamento Anual Compliance - 2018).

Pontuação da Área III:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
8. Canais de Denúncia					
a) disponível para o público interno.	0,5	SIM	3M-Ethics.com, que remete o usuário para o link: secure.ethicspoint.com/domain/media/pt/gui/8897/index.html		
b) disponível para o público externo.	0,5	SIM	3M-Ethics.com		
c) que seja de fácil acesso.	1	SIM	3M-Ethics.com		
8.1. Existência de canal de denúncia:					
d) em que haja informação, no próprio canal, sobre a possibilidade de ele ser utilizado para realização de denúncias relacionadas à corrupção e demais irregularidades previstas na Lei n. 12.846/2013.	1,5	NÃO	3M-Ethics.com	REC: A referência é feita no código de conduta. Sugere-se a inclusão dessa informação no texto do canal de denúncias.	
e) que indique expressamente, no próprio canal, as garantias de proteção oferecidas aos denunciantes.	1,5	SIM	3M-Ethics.com		
f) que permita o acompanhamento da apuração da denúncia pelo denunciante.	0,5	SIM	3M-Ethics.com		
a) estabeleça o fluxo de recebimento, tratamento e apuração das denúncias.	1	SIM	Política de investigações		

b) estabeleça fluxo específico para denúncias envolvendo membros da alta direção.	1	SIM	Na Política de investigações, existe fluxo diferenciado para a alta direção	
8.2. Existência de política ou documento formal equivalente que:	0,5	SIM	Política de investigações	
d) confira aos responsáveis pela apuração acesso a documentos, sistemas e pessoas para a coleta de informações necessárias à apuração.	0,5	SIM	Política de investigações	
e) estabeleça prazo para conclusão da apuração.	0,5	NÃO		<p>REC: Recomenda-se o acompanhamento das denúncias em aberto, considerando o tempo de apuração e resolutividade, bem como que exista um prazo definido para conclusão a ser perseguido.</p> <p>OBS: Ao final do preenchimento do formulário de denúncia, foi gerada a "chave de relatório" que permite fazer o acompanhamento do processamento da denúncia.</p>
8.3. O canal disponível no site da empresa (ou outro canal disponível) funcionou quando testado pelo avaliador.	1	SIM	Testado em 19.9.2019	
8.4. Apresentação de dados e estatísticas sobre denúncias recebidas e apuradas e/ou outras informações que indicam que os canais de denúncia são monitorados?	1	SIM	Foi apresentada "Lista de Denuncias recebidas na 3M do Brasil 2017 e 2018"	
8.4.1. a partir da estatísticas apresentadas é possível verificar uma proporcionalidade entre o número de denúncias recebidas e o número de denúncias apuradas?	1	SIM	Tabela enviada e demais documentos comprobatórios, como a política de investigações e exemplos de casos reais, pode-se concluir que a totalidade das denúncias recebidas segue o fluxo de apuração da política de investigação, podendo ser considerada substancial ou não, a depender do caso.	

9. Remediação

a) estabeleça mecanismos voltados à pronta interrupção de irregularidades.	1	SIM	Mecanismos previstos no Código de Conduta e nas cláusulas de compliance dos contratos firmados
b) estabeleça a possibilidade de afastamento cautelar de membros da alta direção suspeitos de envolvimento em atos de corrupção e fraude contra a administração pública.	2	SIM	Não há distinção entre funcionários e membros da alta direção na política, a empresa forneceu, ainda que fora do escopo temporal da avaliação, documentos que evidenciam que as investigações são levadas a fio mesmo em caso de denúncias contra a alta direção.
c) defina as medidas disciplinares aplicáveis.	1	SIM	As medidas disciplinares previstas no Código de Conduta, aplicadas em função de irregularidades relacionadas à ética e ao programa de integridade, podem incluir advertência, suspensão com ou sem remuneração e demissão com ou sem justa causa
9.1. Existência de política ou documento formal equivalente que:			
d) correlacione as medidas disciplinares ao tipo de infração cometida.	0,5	NÃO	OBS: Não há correlação específica, embora perceba-se que existam fatores agravantes e atenuantes a depender do caso e da infração.
e) indique os responsáveis pela aplicação das medidas disciplinares.	0,5	SIM	Mecanismos previstos na política de investigações
f) defina os procedimentos necessários para encaminhamento de denúncias às autoridades competentes.	0,5	SIM	Previstos na política de investigações, política antissuborno e de compliance
g) indique os critérios determinantes para que a denúncia seja encaminhada à autoridade competente.	0,5	SIM	Os critérios estão previstos na política de investigações, política antissuborno e de compliance. No documento 57, que trata das investigações na empresa: "Caso investigações internas revelem

9.2. Apresentação de documento que comprove a aplicação no caso concreto de uma medida de remediação estabelecida pela empresa.

2

SIM

Casos apresentados (funcionários e parceiros comerciais)

Pontuação da Área IV:

BOAS PRÁTICAS:

AVALIAÇÃO ÁREA V
ANÁLISE DE RISCOS E MONITORAMENTO

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
10. Análise de Riscos					
a) riscos relacionados a atos de corrupção e fraude.	1	SIM	O Compliance Risk Assessment da empresa desdobra-se em: 1 - Pesquisa e Avaliação de Riscos de Compliance; 2 - Apresentação de Resultados; 3 - Planilhas de cálculo para identificar as áreas de risco; e 4 - Detalhamento da Lógica de Pontuação para cada área de risco. (Documento 38).		
10.1. Apresentação de análise de riscos que contemple:					
b) classificações dos riscos (probabilidade e impacto).	1	SIM	Heat Map em Compliance Risk Assessment, documento 38		
c) as medidas de controles para cada um dos riscos identificados.	1	SIM	Compliance Risk Assessment, entre outros documentos apresentados, incluindo políticas específicas para os riscos elencados (eg. COI e Política de Brindes e presentes)		
a) indique a área responsável pela análise de riscos.	0,5	SIM	Áreas responsáveis indicadas nos documentos relativos a cada análise feita.		
10.2. Existência de política ou documento equivalente que:					
b) a periodicidade para realização da análise de riscos.	0,5	NÃO		OBS: Não foi indentificada a indicação de periodicidade nos documentos apresentados. REC: Como os riscos não são estáticos e podem variar ao longo do tempo, recomenda-se a adoção de critérios que determinem a reavaliação dos riscos de forma periódica ou a qualquer tempo quando ocorram fatos que determinem alteração nos riscos.	

10.3. A análise de riscos contempla os principais riscos identificados pelo avaliador a partir da análise do perfil da empresa, incluindo riscos relacionados às atividade de empresas controladas/subsidiárias.

1

SIM

Compliance Risk Assessment, entre outros documentos apresentados

11. Monitoramento

a) relatórios periódicos com dados e estatísticas sobre aplicação das medidas de integridade.

1

SIM

Painel de controle (Dashboard) de indicadores, métricas, estatísticas, assim como tabela de desempenho (Scorecard)

11.1. Apresentação de evidências que comprovam o monitoramento do programa de integridade, como:

b) utilização de indicadores sobre o programa de integridade - KPIs (Key Performance Indicators).

1

SIM

Painel de controle (Dashboard) de indicadores, métricas, estatísticas, assim como tabela de desempenho (Scorecard)

c) registro das metas e do desempenho alcançado em cada período, em relação aos indicadores do programa.

1

SIM

Painel de controle (Dashboard) de indicadores, métricas, estatísticas, assim como tabela de desempenho (Scorecard)

11.2. Existência de política ou documento equivalente que:

a) indique a área responsável pela realização do monitoramento.

0,5

SIM

Documentos elaborados pelo Departamento de Compliance da matriz estrangeira e monitorado trimestralmente pelo Comitê de Compliance.

b) a periodicidade para realização do monitoramento.

0,5

SIM

Documentos elaborados pelo Departamento de Compliance da matriz estrangeira e monitorado trimestralmente pelo Comitê de Compliance.

11.3. A aplicação das principais políticas e procedimentos da empresa foi monitorada no período avaliado.

1

SIM

A empresa demonstrou empregar no Brasil processos e dispositivos contínuos de monitoramentos do Programa de Integridade e dos riscos de corrupção e fraude.

Pontuação da Área V:

BOAS PRÁTICAS:

MEDIDAS DE INTEGRIDADE CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO DO ITEM	A EMPRESA DEMONSTROU A IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS?	EVIDÊNCIAS	OBSERVAÇÕES / RECOMENDAÇÕES (se necessário)	PONTUAÇÃO OBTIDA
a) principais atividades exercidas.	0,6	SIM	https://www.3m.com.br/3M/pt_BR/3m-do-brasil/sobre-a-3m/		
b) identificação de seus proprietários ou principais acionistas.	0,7	SIM	https://investors.3m.com/stock-information/ownership-profile/default.aspx	REC: Sugestão de incluir um pequeno texto explicativo, além do organograma já publicado, para aumentar a acessibilidade.	
c) identificação e função de seus executivos e dirigentes.	0,6	SIM	https://investors.3m.com/governance/corporate-officers/default.aspx		
12. Disponibilização na internet das seguintes informações sobre a empresa:				OBS: Algumas informações foram encontradas, de forma esparsa, em algumas publicações, como no Relatório de Sustentabilidade de 2017. Contudo, a própria empresa reconhece a limitação das informações apresentadas e se compromete a melhorar essa divulgação no próximo relatório de gestão.	
d) demonstrações financeiras.	0,6	NÃO	https://investors.3m.com/financials/		
e) informações sobre contratos firmados com a Administração Pública.	1,5	NÃO	Não localizada a informação		
f) informações sobre patrocínios e doações realizados.	1	PARCIALMENTE	http://multimedia.3m.com/mws/media/10922050/relatorioanual-de-sustentabilidade.pdf	OBS: Informações incompletas sobre patrocínios e doações realizados.	

Pontuação da Área VI:

BOAS PRÁTICAS: